

Folha de informação nº 205
Do Processo nº 2009-0.347.982-2

Em 18 / 11 /2019.....

AUTOS: Processo nº 2009-0.347.982-2
INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN FRANCISCO
LOCAL: R. Ana Salete, 130 x R. Prof. Paul Hugon
SQL: 070.419.0134-3 e outros
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Reforma

DESPACHO/CEUSO/122/2019

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1349ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 12/02/2019, às fls. 197 e 198, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - **À RESID** para ciência, com posterior envio à Subprefeitura competente para as providências subseqüentes e futuro arquivamento pela Coordenadoria.

18 / novembro /2019


LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Antonio Mateus Buzunas, Vitor Jacobsen Nunes, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks.

PSB/307/2019/Igm